



## ***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA***

**DECRETO N.º 87, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***Dispõe sobre Exoneração.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica exonerada a pedido, a partir de 1º de março de 2023, a Senhora JULIETA KEIKO YOSHIDA – RG. 40.711.521-3, do cargo de Assistente Social, nomeada através do Decreto n.º 143, de 07 de junho de 2022.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1º de março de 2023.

P.M. de Taquarituba, 24 de fevereiro de 2023.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
***Prefeito Municipal***

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
***Secretária Administrativa***

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Publicado no Diário Oficial Taquarituba, Ed. 783, de 27/02/23 e no Mural do Paço M. em 27/02/23.



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

19CB526AE9C0400C8107D245DAA9A055

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/19CB526AE9C0400C8107D245DAA9A055>